



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 063/2019-CJCI

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**,
CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo nº
2019.7.000459-0, que tem por requerente **FÁBIO FRANCISCO DOS SANTOS** e requerido o
CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DO ÚNICO OFÍCIO DE DOM ELISEU;

CONSIDERANDO que é dever deste Poder Judiciário, mediante os seus
Órgãos Correicionais, dirimir qualquer dúvida que envolva a conduta dos seus agentes,
referente ao exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o que preconiza o art. 1.190 do Código de Normas
dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará e o art. 199 da Lei nº 5.810/1994, bem
como o disposto no Art. 40, X, do Regime Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e
os termos do art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará.

RESOLVE:

1 – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
em desfavor do Senhor **JOSELIAS DEPRÁ**, Oficial de Registro e Tabelião do Cartório
Extrajudicial do Único Ofício de Dom Eliseu.

2 - DELEGAR poderes a (o) Juiz (a) de Direito da Comarca de Dom
Eliseu, para presidir e constituir a Comissão Processante, concedendo o prazo de 60 (sessenta)
dias para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 17 de abril de 2019.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
DE 03/05/2019